

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Sexta-feira, 18 de maio de 2018 • Nº 93

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE/026/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 086795-X, Classe "III", padrão "E", e o Agente de Execução Administrativo Financeiro **JOSÉ WENCESLAU DOS SANTOS**, matrícula 26381-8, Classe "IIF", padrão "E", para fiscalização da Execução dos Serviços de Aterros e de Acesso com Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), da Ponte sobre o Rio Guaribas, Localizada na PI-407, no Município de São Luís do Piauí, com extensão de 240,00m, Conforme Contrato PJU-015/2017 e Ordem de Serviço N.º 006/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de Abril de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE / 035 / 2018

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º. 013/2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 013/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero,

com espessura de 1,50, nas Rodovias conforme Lotes a seguir: Lote I – Rodovia PI – 463, trecho: Entr. PI – 140 / Pajeú do Piauí, com extensão de 19,90 km; Lote II - Rodovia PI – 248, trecho: Entr. PI – 140 / Flores do Piauí, com extensão de 14,50 km; Lote III - Rodovia PI – 363, trecho: Entr. PI – 112 (União) / Pov. David Caldas, com extensão de 12,10 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO,

PORTARIA N.º 012 / 2018 GAB

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUELY RODRIGUES MEDEIROS**, Matrícula N.º 318307-6, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

Art. 2º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Secretário

PORTARIA N.º 013/2018-GAB

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISANGELA SANTOS DE MOURA BEZERRA**, Matrícula N.º 288444-5, como tomadora de Suprimento de Fundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

Art. 2º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Secretário
Of. 366



PORTARIA Nº 140/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 012/2018 firmado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA REALCE**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 141/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 011/2018 firmado com a Empresa **MAX DIGITAL PRINT LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 142/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 013/2018 firmado com a Empresa **GRÁFICA SANTALUZIA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 143/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, CPF nº 924.861.423-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 014/2018 firmado com a Empresa **LOTUS EDITORIAL TDA-ME**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 144/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 007/2018 firmado com a Empresa **GRÁFICA SANTALUZIA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 145/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 008/2018 firmado com a Empresa **MAX DIGITAL PRINT LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 146/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 009/2018 firmado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 147/2018 – GDG Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FRANCISCO DENIZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 333.403.901-34, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 010/2018 firmado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA REALCE**.

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 131/2018

Teresina (PI), 14 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.001014/18-82, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural/CPCPR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural/CPCPR, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Contratação de Produtores Rurais, com vistas a atender as demandas dos municípios piauienses que desenvolvem atividades agropecuárias relativas à bovinocultura de leite e ovinocaprinocultura, conforme solicitação no ofício nº 347/2018 e especificações no Projeto básico e Termo de Referência anexos.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural/CPCPR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Coordenador Geral da CPCPR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural/CPCPR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural/CPCPR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e

Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 845

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual

o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.002.1.012579/17-75:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI e a Empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, devendo atender integralmente às recomendações constantes nos Pareceres dos órgãos de controle PGE e CGE.

Fica condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 11 de maio de 2018.

José Ricardo Pontes Borges

Secretario de Administração e Previdência

Of. 849



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 166, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/19º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 233/18-CPCE, do Comandante do CPCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/19º BPM) o 2º Tenente QEOPM CLÁUDIO MANOEL DE ARAÚJO, RGPM 101346973-7.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 167, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 266/2018-CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), o Major PM ADÃO SOARES DA SILVA, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 168, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 266/2018-CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o Major PM ADÃO SOARES DA SILVA, RGPM 10.11734-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 169, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 266/2018-CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM), o Major PM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 170, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 266/2018-CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) o Major PM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 171, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 266/2018-CGO/PMPI, do Coordenador Geral de Operações da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Piauí (1ª CIPM/CODAM), o Capitão

PM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

PORTARIA Nº 16, de 08/05/2018

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, considerando o que dispõe a Resolução CGFR nº 002/2017, da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados da Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de sindicância investigativa, a fim de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo nº AA.337.1.000569/17-51, referente ao contrato nº 35/2017, celebrado entre a Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e Thiago Monteiro dos Santos Silva ME (X Crono), cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de cronometragem da Volta da Cajuína.

Art. 2º Designar os servidores, **JULIO CÉSAR DE ARAÚJO**, CPF nº 395.723.903-68, lotado na Diretoria de Desporto da FUNDESPI; **CELSO CARVALHO LIMA**, CPF nº 066.233.793-04, lotado na Diretoria de Desporto da FUNDESPI; e **NAYARALAIANE DA SILVA CAVALCANTE**, CPF nº 060.632.463-12, lotada na Diretoria de Desporto da FUNDESPI, para, sob a presidência do primeiro, realizar as atividades de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelos demais servidores designados.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI
Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 11/2018. Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 11/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar abandono de serviço durante o plantão do dia 07 de março de 2018, pelo agente penitenciário MARCOS ANTONIO BEZERRA**, caso seja comprovada responsabilidade por parte do servidor, a mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 012/2018. Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 012/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar o contrato de aluguel entre a Secretária de Justiça e a R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA de um imóvel comercial (galpão) com a finalidade de armazenar produtos**, caso seja

comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 013/2018. Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 013/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa RICKSON DA SILVA ARAÚJO (Doce Salgado) na contratação buffet e coffe break**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 014/2018. Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 014/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designo de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa LUÍZA PEREIRA DA COSTA-ME (Visual Clipagem) na contratação de empresa especializada em clipagem eletrônica**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 016/2018. Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 016/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o designo de apurar o contrato entre a Secretária de Justiça e a Empresa US IMPORT LTDA na contratação de execução de serviços de assistência técnica de equipamentos no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) na Unidade Prisional de Altos**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei

Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 412

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONVÊNIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO 002/2017 CELEBRADO ENTRE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO FLORIANO.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FLORIANO.

Objeto: modificação unilateral por parte da administração que visa retificar Plano de Trabalho do Termo de Contrato nº 002/2017, referente a dados cadastrais.

Da Retificação: Fica retificada no Plano de Trabalho do Termo de Contrato 002/2017, referente a DADOS CADASTRAIS, que passa a ser grafada na forma abaixo. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

PLANO DE TRABALHO - 1. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR - 3º BPM				07.444.159/0007-30
ENDEREÇO				
Rua Marques da Rocha, s/n - Bairro Caixa D'água.				
CIDADE	UF	CEP	DD/TELEFONE	ESPERA
Floriano	PI	64.806-080	89 9-9939 1815	ADMINISTRATIVA
CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
53.959-7	001	0096-5	Floriano-PI	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
Rubens Ferreira Lopes				643.370.499-91
ORGÃO EXP	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
PMPi	Ten Cel PM	Cmt do 3º BPM	014081-3	
ENDEREÇO				CEP
Rua Marques da Rocha, s/nº - Caixa D'água.				64.806-080

Signatários: Lindomar Castilho Melo - Convenente e Joel Rodrigues da Silva - Concedente.

Of. 071



Secretaria Estadual de Saúde
Hospital Regional Eustáquio Portela
CNPJ: 06.553.564/0011-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADO: DIPALLMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros não Alimentícios Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpas de Frutas e Produtos de Padaria.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE I - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis e LOTE II - Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR: LOTE I - R\$ 324.319,46 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e Lote II - R\$ 249.281,33 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 573.600,79 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos reais e setenta e nove centavos)

<u>Classificação Institucional:</u>				<u>Classificação Funcional:</u>			
1. Órgão Orçamentário: 1 7				1. Função: 1 0			
2. Unidade Orçamentária: 1 2 5				2. Subfunção: 3 0 2			
<u>Estrutura Programática:</u>				<u>Natureza da Despesa</u>			
1. Programa: 0 0 0 3				Subelemento: 0 5			
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 9 1				Fonte de Recursos: 1 0 0			

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior - Representante legal.

Valença do Piauí, 11 de maio de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADO: LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA 20094328862, CNPJ nº 22.264538/0001-46.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpas de Frutas e Produtos de Padaria.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras (Lote III) e Produtos de Padaria (Lote V).

VALOR: Lote III - R\$ 61.672,50 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote V - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 97.672,50 (noventa e sete mil reais e dois reais e cinquenta centavos).

<u>Classificação Institucional:</u>				<u>Classificação Funcional:</u>			
1. Órgão Orçamentário: 1 7				1. Função: 1 0			
2. Unidade Orçamentária: 1 2 5				2. Subfunção: 3 0 2			
<u>Estrutura Programática:</u>				<u>Natureza da Despesa</u>			
1. Programa: 0 0 0 3				Subelemento: 0 5			
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 9 1				Fonte de Recursos: 1 0 0			

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: Lindomar Pereira de Sousa - Representante legal.

Valença do Piauí, 11 de maio de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: J ALBINO M COELHO ME, CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, Gêneros Alimentícios Perecíveis, Frutas, Legumes e Verduras, Polpas de Frutas e Produtos de Padaria.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE III - Aquisição de Poupa de Frutas.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.162,50 (treze mil reais cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

<u>Classificação Institucional:</u>				<u>Classificação Funcional:</u>			
1. Órgão Orçamentário: 1 7				1. Função: 1 0			
2. Unidade Orçamentária: 1 2 5				2. Subfunção: 3 0 2			
<u>Estrutura Programática:</u>				<u>Natureza da Despesa</u>			
1. Programa: 0 0 0 3				Subelemento: 0 5			
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 9 1				Fonte de Recursos: 1 0 0			

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: José Albino Marques Coelho - Representante legal.

Valença do Piauí, 11 de maio de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0024-75.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio e Material de Oxigênio.

VALOR: Lote I - R\$ 190.748,00 (cento e noventa mil setecentos e quarenta e oito reais) e Lote II - R\$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 196.034,00 (cento e noventa e seis mil e trinta e quatro reais).

<u>Classificação Institucional:</u>				<u>Classificação Funcional:</u>			
1. Órgão Orçamentário: 1 7				1. Função: 1 0			
2. Unidade Orçamentária: 1 2 5				2. Subfunção: 3 0 2			
<u>Estrutura Programática:</u>				<u>Natureza da Despesa</u>			
1. Programa: 0 0 0 3				Subelemento: 0 6			
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 0 9 1				Fonte de Recursos: 1 0 0			

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: Petronio Clemente de Oliveira Bastos - Responsável Legal.

Valença do Piauí, 11 de maio de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Sexta-feira, 18 de maio de 2018 • Nº 93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DE SOUSA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 06.069.153/0001-71.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás de Cozinha.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Combustíveis (Lote I) e Lubrificantes (Lote II).

VALOR: Lote I – R\$ 139.238,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais) e Lote II – R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 143.803,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e três reais).

Classificação Institucional:	Funcional:			Natureza da Despesa						
	1	7		1	0	3	9	0	3	0
1. Órgão Orçamentário:	1	7		1	0	3	9	0	3	0
2. Unidade Orçamentária:	1	2	5	3	0	2				
Estrutura Programática:			Subelemento:							
1. Programa:	0	0	0	3						
2. Ação										
(Proj/Ativ/Op.Esp.):	2	0	9	1						
									1	0
										0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: Fernando Leal Cortez – Procurador.

Valença do Piauí, 11 de maio de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 245/2018 – Dispensa de licitação nº 237/2018

Empresa: PAPELARIA GLOBO

Objeto: Serv. Xerox

Valor: 3.786,80 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 273/2018 – Dispensa de licitação nº 265/2018

Empresa: MARCELO ALVES FERREIRA

Objeto: Purificadores de água

Valor: 12.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 274/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 266/2018

Empresa: TECNQUIMICA

Objeto: Nutrição parenteral

Valor: 3.961,18 Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem retificar a matéria Publicada No DOE nº46 de 09 de março de 2018 no Processo nº98/2018 e Dispensa nº 94/2018. Onde se lê valor R\$ 72.491,06 leia se valor R\$ 72.502,56.

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem retificar a matéria Publicada No DOE nº62 de 04 de abril de 2018 no Processo nº139/2018 e Dispensa nº 135/2018. Onde se lê valor R\$ 26.383,48 leia se valor R\$ 25.963,48

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA PE 15/2018

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018/CPL/SESAPI/PL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007139/16-73. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição dos equipamentos para lavanderias, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por item. **Início do Acolhimento:** 22/05/2018 às 15:00hrs, **LIMITE ACOLHIMENTO:** 05/06/2018, **Abertura das propostas:** 05/06/2018 às 14:00h, **Disputa de lances:** 12/06/2018 às 14:00hrs, **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil SA. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que participam da licitação, instaurada por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2018**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Barro Duro – PI, Pio IX- PI e Monsenhor Gil – PI, - empreitada por lotes, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, que notificou as empresas licitantes: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – CNPJ 05.343.561/0001 -07, PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 06.119.304/0001 – 59, TECNOPOÇOS LTDA – CNPJ 00.423.450/0001 – 97 e a empresa FELIPE SANTANAMACHADO – EPP – CNPJ 24.667.970/0001 – 03, que a comissão de licitações do IDEPI, considerou as mesmas habilitadas. Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e demais atos e documentos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas e no Sistema do TCE-PI, “licitações web”, referente ao TC-N-005654/18. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral– IDEPI

Of. 507

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 031/2018**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para implantação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: entroncamento Pau Luís/POV. Madeira Cortada, município de José de Freitas, com extensão total de 2,28 km, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas do projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 11:00 horas, do dia 18 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de Concorrência. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Programa Atividade: 16208.15.451.0021.2372, no elemento despesa: 4490.51, na fonte: 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 180.469,69 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). O edital, minuta do contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

Of. 508

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 022/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Teresina –PI - Proc. Nº414/17, Teresina –PI - Proc. Nº 415/17 e Campo Grande do Piauí – PI - Proc. Nº 557, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara as empresas: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME e FRANKLIN ZANATTAVALÉRIO DO NASCIMENTO - EPP, Habilitadas, por apresentarem todas as documentações essencial para a fase de habilitação. Ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 523

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, que tem como objeto construção de um ginásio poliesportivo, na zona urbana no município de Cocal de Telha – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 165/16, declara a empresa: CONSTRUTORA P2 LTDA, 1ª classificada por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 477.955,09 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e no centavos), bem como recomenda-se adjudicar o objeto desse certame a empresa CONSTRUTORA P2 LTDA, por apresentar todas as documentações exigidas no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 525

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa as empresas que solicitaram a reprodução gráfica do edital, planilhas orçamentárias e seus anexos, do certame em epígrafe, a saber: CONSTRUTORA FRANKLIN ZANATTA DO NASCIMENTO – EPP, CONSTRUTORA GERSON FERREIRA & CIA LTDA, CONSTRUTORA BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA GL EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA AGUIAR LTDA, CONSTRUTORA IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA – EIRELE – ME, CONSTRUTORA MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDIROS LTDA, CONSTRUTORA JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, CONSTRUTORA EDSON LOPES PASSOS – ME, CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, e aos demais interessados que revogou a suspensão do certame anteriormente citado e marcou a data de abertura e recebimento dos documentos dos interessados, que queiram participar da licitação instaurada, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referente aos municípios de: Ribeira do Piauí – PI, Santo Antonio dos Milagres – PI, Campo Largo do Piauí, São Luis do Piauí – PI, Angical do Piauí – PI e Luís Correia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação, instituída pela portaria de DG de nº 001/2018, estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 08:00 horas, do dia 19 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1301, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 4.488.914,06 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00



(setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI
Of. 527

AVISO RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 009/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução e implantação de pavimentação com banho diluído na pista de rolamento de tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos e aplicação de asfalto frio no trecho: Patos do Piauí – PI/Caridade do Piauí - PI, com extensão total de 34,340 Km, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 165/16, declara a empresa: CONSTRUTORA HIDROS LTDA, 1ª classificada por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 15.286.493,46 (quinze milhões duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e a empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, 2ª classificada por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 15.561.733,00 (quinze milhões e quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), bem como recomenda-se adjudicar o objeto desse certame a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, por apresentar todas as documentações exigidas no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 529

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa a interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresa participante da Concorrência nº 021/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos no Trecho: Entronc. PI 301 / Povoado São José / Entronc. BR 402 (PI 210), Município de Cajueiro da Praia – PI, com 4,82 km de extensão, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara a empresa: MRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Habilitada, por apresentar toda a documentação essencial para a fase de habilitação. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 531

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 018/2018, que tem por objeto o contratação de empresa especializada para acompanhamento, assessoria e fiscalização dos serviços de construção da Barragem Tinguis no município de Brasileira, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara a empresa: ENGECON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Habilitadas, por apresentar toda a documentação essencial para a fase de habilitação e está qualificada quanto a técnica apresentada, conforme parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI. Na oportunidade, a Coordenação de Licitações avisa a data de abertura quanto a proposta de preços no dia 21 de maio de 2018 as 13 horas. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 532

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 449/2015;
Tomada de Preços: nº 016 /2017;
Contrato: nº 037/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA.;;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017, o qual passará de **R\$ 656.261,29** (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), para **R\$ 815.333,12** (Oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), com um acréscimo de **R\$ 159.071,63** (Cento e cinquenta e nove mil, setenta e um reais, sessenta e três centavos), os recursos para custear as despesas suplementares decorrentes do Termo Aditivo ao contrato referenciado, serão fornecidas pela emenda impositiva do Dep. Fernando Monteiro/2018;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 475/2015;
Tomada de Preços: nº 072 /2016;
Contrato: nº 001/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA V. F. SOUSA & CIA. LTDA.;;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, o qual passará de **R\$ 786.165,72** (Setecentos e oitenta e seis mil, Cento e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), para **R\$ 985.764,90** (Novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), com um acréscimo de **R\$ 199.599,18** (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), os recursos para custear as despesas suplementares decorrentes do Termo Aditivo ao contrato referenciado, serão fornecidas pela emenda impositiva do Dep. Fernando Monteiro/2018;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 12 de abril de 2018.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Brenda Almeida Ferraz, pela empresa contratada.

Of. 409



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 112/2016;
Convite: nº 002/2017;
Contrato: nº 020/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **TECNOPOÇOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 17;
Data da Assinatura: 27/04/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 021/2013;
Tomada de Preços: nº 005/2015;
Contrato: nº 012/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **F & L CONSTRUTORA LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 059/2015;
Concorrência: nº 001/2015;
Contrato: nº 011/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: **CONSTRUTORA FRAMALHO LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;
Data da assinatura: 04/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 121/2011;
Concorrência: nº 002/2012;
Contrato: nº 016/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de execução** por mais 24 (vinte e quatro) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA P2 LTDA.**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 488/2008;
Concorrência: nº 001/2016;
Contrato: nº 015/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **R & STERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa da Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2015;
Tomada de Preços: nº 016/2015;
Contrato: nº 016/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas de Carvalho pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2016;
Tomada de Preços: nº 047/2016;
Contrato: nº 053/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 08/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Stênio Dias de Negreiros Leite, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 011/2016;
Tomada de Preços: nº 024/2016;
Contrato: nº 038/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **F & W CONSTRUÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Wilson Amaral Aguiar, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 140/2015;
Convite: nº 001/2015;
Contrato: nº 019/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA P2 LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 140/2015;
Convite: nº 001/2015;
Contrato: nº 019/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA P2 LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 11/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 026/2017;
Tomada de Preços: nº 040/2017;
Contrato: nº 033/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **BS CONSTRUÇÕES EIRELE EPP.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 04/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 472/2015;
Tomada de Preços: nº 004/2017;
Contrato: nº 034/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **BS CONSTRUÇÕES EIRELE EPP.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 04/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 253/2016;
Tomada de Preços: nº 066/2016;
Contrato: nº 035/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **GUEDES CAMÉLO CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 08/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vilmar Guedes Camélo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2016;
Tomada de Preços: nº 077/2016;
Contrato: nº 036/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: **AA DOS SANTOS NETO**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 08/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 005/2016;
Tomada de Preços: nº 076/2016;
Contrato: nº 021/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELE LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 02/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Emilliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 916/2010;
Tomada de Preço: nº 009/2011;
Contrato: nº 009/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/05/18;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 08/05/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 10/05/2019**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
009/12	650/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
010/12	657/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Teresina, 11 de maio de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 148/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	LUÍZA TAMARA PIRES ALMEIDA ALBANO
CPF DA PROPONENTE	028.204.033-10
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: LUÍZA TAMARA PIRES ALMEIDA ALBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 332.b/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	FRANKLIN WANDER PIRES FARIAS ALVES
CPF DO CONTRATADO	740.839.963-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 11 de fevereiro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e Oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (Cento e Oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Marlenildes Lima da Silva PELO CONTRATADO: Franklin Wander Pires Farias Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO
CPF DA CONTRATADA	192.968.517-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Marlenildes Lima da Silva PELA CONTRATADA: Isis Maria Pereira Baião De Azevedo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO
CPF DA CONTRATADA	192.968.517-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e Oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (Cento e Oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Marlenildes Lima da Silva PELA CONTRATADA: Isis Maria Pereira Baião De Azevedo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DO VALE
CPF DA CONTRATADA	337.937.193-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 21 de janeiro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (Cento e Oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Cento e Oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Marlenildes Lima da Silva PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DO VALE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 142/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA
CPF DA PROPONENTE	870.293.593-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGÊNCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Sexta-feira, 18 de maio de 2018 • Nº 93

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO Nº 105.d/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	JENIELE DE SOUSA SILVA
CPF DA PROPONENTE	615.248.063-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: Jeniele de Sousa Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO Nº 116/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	DALVANY DA CUNHA ROCHA
CPF DA PROPONENTE	033.097.943-42
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: DALVANY DA CUNHA ROCHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO Nº 117/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	MARCELA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF DA PROPONENTE	029.390.363-81
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA PROPONENTE: MARCELA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO Nº 121/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA CRUZ
CPF DA PROPONENTE	031.307.563-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/04/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.425,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: Francisco das Chagas Soares da Cruz

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO Nº 105.A/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DA PROPONENTE	ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO
CPF DA PROPONENTE	373.196.043-53
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Marlenildes Lima da Silva PELA PROPONENTE: Antônio Ricardo Moreira Filho

Of. 068

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001115/18-78
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
 CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64
 Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Suplente B.Sá, referente realização da VI EXPOEIRAS no período de 25 de maio de 2018, em Oeiras – PI.
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2018
 Valor Global: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Pela Contratada: E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

MARLENILDES LIMA DA SILVA
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001135/18-76
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JDRW SHOWS LTDA
CNPJ do Contratado: 17.466.421/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Deputados Hélio Isaías, Luciano Nunes e Júlio Arcoverde, referente realização da VI EXPOEIRAS no período de 26 de maio de 2018, em Oeiras – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2018
Valor Global: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: JDRW SHOWS LTDA

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí
Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000652/18-26.
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviço de manutenção de ares-condicionados da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.
CONTRATADO: Francisco James Barbosa Santos – CPF nº 018.358.993-90.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 46.101.04.122.0090.2000; Natureza: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 15/05/2018, por Júlio Ferraz Arcoverde Filho, Diretor Administrativo e Financeiro – SETRANS/PI, CPF nº 003.829.423-02.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: em 16/05/2018, por Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, CPF nº 478.994.253-87.

Teresina-PI, 17 de maio de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 30/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda. CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO RODOANEL DE TERESINA/PI, TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA BR – 316 (EST. 0+0,00) / ENTRONCAMENTO RODOVIA BR – (EST. 1397+0,00).
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 08/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: R\$ 5.913.785,59. Classificação: 46.101.26.782.0022.1073; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado de Turismo do Piauí - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 98/2018

CONTRATO: Nº 98/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 46/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Elesbão Veloso - Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/05/2018 e 27/05/2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Evaldo Gomes e Ismar Maques
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

– TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - SEADPREV – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013513/16-76

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA SALA DA CIDADANIA DE PAULISTANA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, especificações técnicas, contidas nos projetos básico e executivo, Minuta do Contrato e anexos integrantes do Edital. Ficou Deserta a TP 01/2018, em razão do não comparecimento de interessados ao certame.**

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840, ramal 215, E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira
Presidente
CPL – I/DL/SLC/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ do Co - Contratante	06.553.481/0004-91
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/05/2018 até 16/05/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	08/05/2018
Valor global	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: PLÍNIO CLÉRTON FILHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.000063/18-50
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FUESPI
Fundamento legal	Adesão a Ata do Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial 004/2017-FUESPI e respectivo Extrato Parcial Nº V/2017, publicado no DOE Nº208 de 08/11/2017.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ do Contratado	07.686.538.001/40
Resumo do objeto do contrato	A LOCAÇÃO DE: AUDITÓRIOS, MESAS, CADEIRAS, CAPAS, TOALHAS, TENDAS, TOLDOS STANDS, PALCOS, PASSADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AFINS VISANDO ATENDER, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme quadro de pedido nº006/2018 Gerência de Compras/SEADPREV em anexo, vinculado aos itens 1,2,4,6,12,14,15 (quadro de pedido anexo), com o objetivo de atender AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	09/05/2018
Valor global	R\$ 99.856,50 (noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária	2024
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XV/2018 - DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000307/18-63-DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 05/2018 - DL/SLC/SEADPREV - ID Licitações-e do Banco do Brasil 713422

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ (ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO PIAUÍ) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Magda Lopes de Oliveira

Data Adjudicação: 10/05/2018

Homologação: 16/05/2018

Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN, INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG, COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

Diretor Geral de Licitações: Allan Ricardo Alves Cirilo

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: José Ricardo Pontes Borges

ITENS REGISTRADO:

01	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (4X2, 4X4, E 4X4 REDUZIDA), (DIESEL), motor de 190CV, cambio manual, capacidade de 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, acessórios: estribos laterais; (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014. MARCA: Mitsubishi. MODELO: L200 TRINTON SPORT GL. FABRICANTE: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	Vencedora	89	UNID	117.500,00
02	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), motor de 140CV, cambio manual, capacidade de 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro, alarme), freios ABS, acessórios: estribos laterais; (RESERVADA PARA MICRO), conforme art. 48, LC 147/2014. Obs. serão destinados à Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme disposto no inciso III, do art.48, da LC 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Portanto, somente MEs, EPPs e MEIs. MARCA: Fiat. Modelo: TORO FREEM			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Vencedora	30	UNID	135.200,00
03	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: teto alto, potência de mínimo 115cv, mínimo de 14 lugares+ 01 para motorista, motor diesel, freio a disco, ar condicionado, cinto de segurança para passageiros, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, vidros fixos na porta traseira, porta lateral corredeira com trava de segurança, vidros dianteiros elétricos, 05 machas sincronizadas à frente e uma ré, e demais itens obrigatório na legislação de trânsito, (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014. Fabricante: Renault. MARCA: Renault Master Minibus. ANO/MODELO: 2018/2018.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Vencedora	41	UNID	156.341,43
4	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: teto alto, potência de mínimo 115cv, mínimo de 14 lugares+ 01 para motorista, motor diesel, freio a disco, ar condicionado,			

		cinto de segurança para passageiros, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, vidros fixos na porta traseira, porta lateral corredeira com trava de segurança, vidros dianteiros elétricos, 05 machas sincronizadas à frente e uma ré, e demais itens obrigatório na legislação de trânsito, (RESERVADO PARA MICRO), conforme art. 48, LC 147/2014. Obs. serão destinados à Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme disposto no inciso III, do art.48, da LC 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Portanto, somente MES, EPPs e MEIs. Fabricante: Renault. MARCA: Renault Master Míniibus. ANO/MODELO: 2018/2018.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Vencedora	14	UNID	163.173,32
5	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO PASSEIO-TRANSPORTE DE EQUIPE (5 pessoas, 0k), 1.0, 4 portas, ar condicionado, freios ABS e AIRBAG duplo, cambio manual, direção hidráulica; (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014. MARCA: CHERY. MODELO: NEW QQ LOOK			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Vencedora	36	UNID	37.999,94
6	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO PASSEIO-TRANSPORTE DE EQUIPE (5 pessoas, 0k), 1.0, 4 portas, 66 cv (gasolina) @5.500 rpm, 70cv (etanol) @5.500 rpm, 4 ar airbag (2 frontais e 2 laterais, 2 Isofix, Abertura interna do porta-malas, Ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros, Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança do motorista, Apoio de cabeça dianteiro fixos, Apoio de cabeça traseiro laterais, Banco traseiro rebatível 1/1, do passageiro, Desembaçador do vidro traseiro, Espelho de cortesia lado do passageiro, Freios ABS, Indicador de estilo de condução, Indicação de troca de marcha, Para-choques da cor da carroceria, Para-sol do motorista e do passageiro, Predisposição para rádio, Retrovisores e maçanetas pretos, Retrovisores externos com regulagem manual interna, Rodas de ar 14", Tomadas 12 V. Pack Cim: direção elétrica + ar condicionado + limpador do vidro traseiro. (RESERVADO PARA MICRO), conforme art. 48, LC 147/2014. Obs. serão destinados à Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme disposto no inciso III, do art.48, da LC 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Portanto, somente MES, EPPs e MEIs. MARCA: RENAULT KWID 1.0 LIFE FLEX OKM + PACK CLIM (DE FÁBRICA)			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	Vencedora	13	UNID	41.844,61
7	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO ADAPTADO NOVO, (TIPO VAN/MINIBUS), ZERO KM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: capacidade mínimo de 10 lugares, sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, motor 2,3/16v, combustível diesel, freio a disco nas quatro rodas, ar condicionado que e frio original de fábrica em ambos os compartimentos (dianteiro e traseiro), duto central, bancos revertidos em tecidos, individuais, reclináveis com apoio de cabeça e apoio de braço, cinto de segurança para passageiros, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, vidros fixos na porta traseira, porta lateral corredeira com trava de segurança, vidros dianteiros elétricos, 05 machas sincronizadas à frente e uma ré, kit elétrico (acionamento elétrico dos vidros dianteiro, travas elétricas, retrovisores externos elétricos), faróis anti-neblina revestimento do piso lavável e vidro antiderrapante, jogo de tapetes e demais itens obrigatório na legislação de trânsito, equipado com tacógrafico original de fábrica; (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014. Fabricante: Renault. MARCA: Renault Master Furgão. ANO/MODELO: 2018/2018.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Vencedora	06	UNID	159.999,83
8	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO ADAPTADO NOVO, (TIPO VAN/MINIBUS), ZERO KM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: capacidade mínimo de 10 lugares, sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, motor 2,3/16v, combustível diesel, freio a disco nas quatro rodas, ar condicionado que e frio original de fábrica em ambos os compartimentos (dianteiro e traseiro), duto central, bancos revertidos em tecidos, individuais, reclináveis com apoio de cabeça e apoio de braço, cinto de segurança para passageiros, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, desembaçador de vidro traseiro, direção hidráulica, vidros fixos na porta traseira, porta lateral			

		corredeira com trava de segurança, vidros dianteiros elétricos, 05 machas sincronizadas à frente e uma ré, kit elétrico (acionamento elétrico dos vidros dianteiro, travas elétricas, retrovisores externos elétricos), faróis anti-neblina revestimento do piso lavável e vidro antiderrapante, jogo de tapetes e demais itens obrigatório na legislação de trânsito, equipado com tacógrafico original de fábrica; (RESERVADO PARA MICRO), conforme art. 48, LC 147/2014. Obs. serão destinados à Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme disposto no inciso III, do art.48, da LC 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Portanto, somente MES, EPPs e MEIs. Fabricante: Renault. MARCA: Renault Master Furgão. ANO/MODELO: 2018/2018.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Vencedora	02	UNID	159.999,50
9	ESPECIFICAÇÃO	Veículo de passeio tipo SUV, zero quilômetro. Capacidade para, no mínimo, 05 (cinco) ocupantes. cor prata. 04 (quatro) portas. ano e modelo de fabricação - 2018. tração 4x4. Ar condicionado automático e digital vidros elétricos. Trava-elétrica. Câmbio automático. Direção elétrica. garantia mínima de 3 anos. cinto de segurança para todos os ocupantes. Abertura elétrica do porta - malas. Rodas de liga leve - 17". motor 2.8 à partir de 170 cv - a diesel. freios à disco nas quatro rodas com sistema abs, ebd com distribuição eletrônica de frenagem. Com estribos laterais. Contendo todos os equipamentos exigidos pelo conatran e legislação vigente: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triangulo, etc. primeiro emplacamento incluso. Em atendimento ao art. 4º, § 2º e Art. 5º do Dec. Estadual Nº 14.386/2011, (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014. Fabricante: Chevrolet. MARCA: Trailblazer LTZ 2.8 4X4. MODELO: 2018/2018			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Vencedora	01	UNID	239.750,00
10	ESPECIFICAÇÃO	Veículo de passeio tipo SUV, zero quilômetro. capacidade para, no mínimo, 07 (sete) ocupantes. cor prata. 04 (quatro) portas. ano e modelo de fabricação - 2018. tração 4x4. Ar condicionado automático e digital vidros elétricos. Trava-elétrica. Câmbio automático. Direção elétrica. Garantia mínima de 3 anos, abertura elétrica do porta-malas. Cinto de segurança para todos os ocupantes. abertura elétrica do porta - malas. Rodas de liga leve - 18". motor 2.8 com de 200 cv - a diesel. Airbgs duplo, lateral e de cortina que cobrem as 3 fileiras de bancos, Alarme Anti-furto, Alerta de Colisão Frontal, Alerta de Saída de Faixa, Alerta de Movimentação Traseiro (em marcha ré), Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos retráteis, Controle de tração, Controle eletrônico de estabilidade, Farol de neblina dianteiro, Lanterna de neblina, Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, sistema freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA"), freio à disco nas quatro rodas com sistema freios com ABS, EBD com distribuição Eletrônica de frenagem. com estribos laterais. contendo todos os equipamentos exigidos pelo CONATRAM e legislação vigente: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triangulo, etc. primeiro emplacamento incluso. Em atendimento ao art. 4º, § 2º e art. 5º do Dec. Estadual Nº 14.386/2011, (RESERVADO PARA MICRO), conforme art. 48, LC 147/2014. Obs. serão destinados à Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme disposto no inciso III, do art.48, da LC 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Portanto, somente MES, EPPs e MEIs. Fabricante: Chevrolet. MARCA: Trailblazer 2.8 CTDI LTZ 7L 4WD OKM. MODELO: 2018/2018			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	Vencedora	01	UNID	238.989,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Sexta-feira, 18 de maio de 2018 • Nº 93

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- Extrato nº XV/2018 integra para todos os efeitos, no teor contido no processo nº AA.002.1.000307/18-63-DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ	54.305.743/0011-70
INSC. MUNICIPAL	10.298.224.4
CONTATO	(11) 3214-4550
ENDEREÇO	Quadra 05,07 e 07A, Distrito Mineiro de Catalão (DIMIC), Rod. BR - 050, Km 283 Catalão/GO - CEP 75709-901
CIDADE	Catalão/GO
E-MAIL	governo@almeidaesilva.com.br

DETENTORA	ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ	22.845.504/0001-45
INSC. MUNICIPAL	10.638.906-8
CONTATO	(62) 3639-5502
ENDEREÇO	Av. Ville, nr 1481, qd.23 It21, sala 02, Center Ville - GOIANIA/GO, CEP 74.369-023
CIDADE	GOIANIA/GO
E-MAIL	elitcomercioadm@gmail.com

DETENTORA	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ	03.478.563/0001-88
INSC. MUNICIPAL	10518001-7
CONTATO	(62) 3382-1278
ENDEREÇO	Av. Brasília, Qd33, Lt09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás - CEP 76.220-000
CIDADE	Fazenda Nova - Goiás
E-MAIL	inov9comercial@yahoo.com.br

DETENTORA	SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ	22.827.926/0001-98
INSC. MUNICIPAL	10.638.911-4
CONTATO	(62) 3639-2312
ENDEREÇO	Av. Napoli nr 500, EDP Plaza D'Oro Office sala 1007 Res. Eldorado - GOIANIA/GO, CEP 74.367-640
CIDADE	GOIANIA/GO
E-MAIL	licitacoes@grupoposigigma.com.br

DETENTORA	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ	28.515.824/0001-13
INSC. MUNICIPAL	282.108.372.118
CONTATO	(12) 3143.7714 / 7574
ENDEREÇO	Av. Nestralla Rubez, 530/sala 4 - CEP 12.701-000
CIDADE	Cruzeiro/SP
E-MAIL	arthalicitacao@gmail.com

OBSERVAÇÕES III: O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 25% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 75% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014).

DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

Órgãos e Entidades Públicas Participantes do Registro de Preços	ITENS				
	Veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel)	Veículo novo, tipo van, zero km	Veículo passeio-transporte	Veículo adaptado novo, (tipo van/miniibus)	Veículo de passeio tipo SUV
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI	46	39	01		
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI	01		2		
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH	02		05		
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN	02	01	02		
Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI	02	01	05		
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID	04	05	05	08	
Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS	10	04			
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT	02	01	05		
Universidade Estadual do Piauí - UESPI	01	01	01		
Gabinete Militar da Governadoria - GMG	04	01	00		02
Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC	02		02		
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ	38		15		
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT	04	02	04		
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI	01		02		
QUANTITATIVO TOTAL	119	55	49		02

Of. 201



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL/DETRAN/PI PROCESSO N.º 030.082.001222/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À CONSTRUÇÃO DA CIRETRAN DE ÁGUA BRANCA-PI.

Valor Estimado: R\$ 726.079,50 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 07/06/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO EM 2º INSTANCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.AA.153.1.000091/18-98
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI, ÁGUA BRANCA E SÃO BRAZ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentados pelas firmas **MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA – EPP, CNPJ 27.630.849/0001-03 e; F. FERNANDES FILHO ME CNPJ 15.510.756/0001-58** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 004/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados e a consequente desabilitação das firmas **MAGALHÃES DOS SANTOS GONÇALVES E MEDEIROS LTDA – EPP, CNPJ 27.630.849/0001-03 e; F. FERNANDES FILHO ME CNPJ 15.510.756/0001-58**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 21 de maio de 2018 às 09:00 hs.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

EXTRATO DO EM 2º INSTANCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.AA.153.1.000258/18-31
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AGRICOLÂNDIA, PARNAÍBA E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância do recurso apresentado pela firma **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 011/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados e a consequente desabilitação da **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 21 de maio de 2018 às 10:00 hs.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Turismo do Estado do Piauí
Of. 358

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 15-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000087/17-15

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 15-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Palmeiras-PI. **ABERTURA:** 07/06/2018, às 10:00 hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** 117. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511 / 3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL – SETUR

Of. 368



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 053/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ toma público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 053/2018.

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª ETAPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PIAUÍ”.

DATA DE ABERTURA: 06 de JUNHO 2018 às 10:00h

FONTE: FPM/ICMS e ARRECAÇÃO PRÓPRIA e Contrato de Repasse do Ministério do Esporte nº 861727/2018.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO

Presidente da CPL

P. P. 23686

Diário Oficial

22



Teresina(PI), Sexta-feira, 18 de maio de 2018 • Nº 93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: MP Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO.

Termo de Homologação e Adjucação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA MP Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 400.967,58 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: F. C. LEITE MELO E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.820.962/0001-39.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjucação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA F. C. LEITE MELO E CIA LTDA, CNPJ Nº 13.820.962/0001-39, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 400.871,42 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO.

Termo de Homologação e Adjucação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03., a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 397.419,10 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.671.243/0001-80.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE MADEIRO.

Termo de Homologação e Adjucação

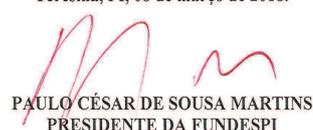
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE MADEIRO e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.671.243/0001-80, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 359.990,09 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e nove centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA M & L CAVALCANTE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.747.692/0001-03, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 400.117,21 (quatrocentos mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: Construtora Crescer LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

Termo de Homologação e Adjudicação

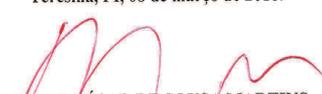
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA Construtora Crescer LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 403.845,34 (quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: Concorrência Nº 02/2018.

Vencedor: MP Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO III", NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA MP Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 400.967,58 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**

Procedimento: Concorrência Nº 01/2018.

Vencedor: Construtora Crescer LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO I", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA.

Termo de Homologação e Adjudicação

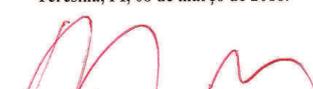
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI "TIPO I", NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA Construtora Crescer LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 597.910,62 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.


PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 01/2018.

Vencedor: Erica Construções LTDA, CNPJ Nº 07.084.007/0001-88.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjucação

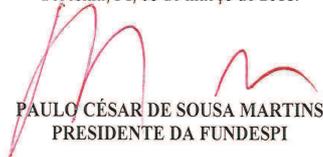
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA Erica Construções LTDA, CNPJ Nº 07.084.007/0001-88, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 585.820,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.



PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 01/2018.

Vencedor: Construtora Videira LTDA, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO.

Termo de Homologação e Adjucação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA Construtora Videira LTDA, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 591.181,80 (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.



PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 01/2018.

Vencedor: Construtora Videira LTDA, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE.

Termo de Homologação e Adjucação

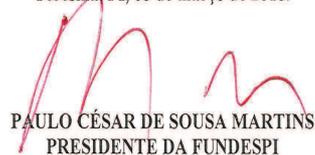
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA Construtora Videira LTDA, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 591.181,80 (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.



PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

Procedimento: Concorrência Nº 01/2018.

Vencedor: F. C. LEITE MELO E CIA - LTDA, CNPJ Nº 13.820.962/0001-39.

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA.

Termo de Homologação e Adjucação

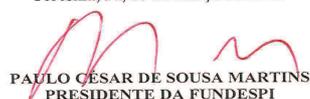
A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO I”, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da EMPRESA F. C. LEITE MELO E CIA - LTDA, CNPJ Nº 13.820.962/0001-39, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 596.319,06 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e seis centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 08 de março de 2018.



PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº. 10.525.283/0001-49)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **537.480,14 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 17/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Santos-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 16 de Maio de 2018.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 17/2018, a licitante **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ nº. 10.525.283/0001-49)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **537.480,14 (Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos)**.

Teresina, 16 de Maio de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 PROCESSO Nº AA. 152.1.000150/17

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Concorrência nº 002/2018, conforme a seguir: **EMPRESA HABILITADA: NOVACON Construções e Serviços de Edificação Ltda. e EMPRESAS DESABILITADAS: N M Engenharia Ltda.; Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli; Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. e PAC Engenharia Ltda.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de maio de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Raimundo José Reis de Castro**
Secretário

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1036/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0624/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ: 12.062.576/0001-62)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NAS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0144/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA PELA CONTRATADA.

Teresina 23 de agosto de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1036/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0624/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ: 12.062.576/0001-62)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NAS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0144/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA PELA CONTRATADA.

Teresina 22 de fevereiro de 2018.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 210



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1368/17

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: A prestação dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para Execução dos Serviços Complementares a Obra de Iluminação Pública, com extensão de 1,52 km, no Município de São Raimundo Nonato - PI.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA: 11 de janeiro de 2018.

VALOR: R\$ 14.201,59 (quatorze mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários, 116 – OP. de Crédito Internas; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1064 – Realização de Consultoria e Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SERVIPILOT – SERVIÇOS TÉCNICOS E PLOTAGEM LTDAME. CNPJ: 09.094.622/0001-09.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Maria do Socorro Alves da Silva (Representante Legal/Serviplot – Serviços Técnicos e Plotagem Ltda Me).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 053

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 013/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por Polímero, com espessura de 1,50, nas Rodovias conforme Lotes a seguir: Lote I – Rodovia PI – 463, trecho: Entr. PI – 140 / Pajeú do Piauí, com extensão de 19,90 km; Lote II - Rodovia PI – 248, trecho: Entr. PI – 140 / Flores do Piauí, com extensão de 14,50 km; Lote III - Rodovia PI – 363, trecho: Entr. PI – 112 (União) / Pov. David Caldas, com extensão de 12,10 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 2.578.111,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos); Lote II - R\$ 1.949.313,71 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e setenta e um centavos); Lote III - R\$ 1.494.791,68 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº

3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 144, de 07 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 17 de maio de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORASANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 2.722.254,65 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); 2º lugar – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 2.756.782,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais); 3º lugar – R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.142.592,19 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 17 de maio de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preços apresentada pela empresa: VIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de: Lote I: R\$ 695.500,12 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais e doze centavos); Lote II: R\$ 985.950,02 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos); Lote III: R\$ 736.793,38 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); Lote IV: R\$ 605.490,04 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos); Lote V: R\$ 842.882,52 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Lote VI: R\$ 842.882,52 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1644/2017.

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 328



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí – GASPISA. CNPJ: 04.934.243/0001-58 **CONTRATADA:** Cooperativa Nosso Táxi. CNPJ: 02.558.761/0001-99 **CONTRATO ORIGINAL:** 004/2016 **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros – na modalidade TÁXI – no perímetro urbano de Teresina. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO:** 12 (doze) meses de 24/02/2018 à 24/02/2019. **Valor:** Desconto sobre a tarifa de 15,5% (QUINZE VÍRGULA CINCO POR CENTO) até o limite máximo de R\$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, §1º **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2018. **ASSINATURAS:** Pela GASPISA: Roberto Alves Pereira, Fábio Moreira Amorim. Pela Nosso Táxi Isaias de Moraes Neto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí – GASPISA. CNPJ: 04.934.243/0001-58. **CONTRATADA:** Fortes Informática Ltda. CNPJ: 41.518.945/0001-87 **CONTRATO ORIGINAL:** 005/2016 **OBJETO:** Direitos de uso, via locação, sem exclusividade, e a prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte técnico do(s) software(s) constantes do anexo I. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO:** 12 (doze) meses de 04/03/2018 à 04/03/2019. **VALOR:** R\$ 572,77 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, §1º **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2018. **ASSINATURAS:** Pela GASPISA: Roberto Alves Pereira, Fábio Moreira Amorim. Pela Fortes Informática Ltda: Walfran Batista da Silva Filho.

EXTRATO AO CONTRATO N.º 005/2018

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Piauí – GASPISA. CNPJ: 04.934.243/0001-58. **CONTRATADA:** Mariana Vilhena Consultoria Ltda. - ME CNPJ: 29.311.259/0001-35 **CONTRATO:** 005/2018 **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados visando elaboração de parecer jurídico orientativo sobre as adequações da lei 13.303/16 exigidas para a Companhia de Gás do Piauí – GASPISA, em razão de seu porte e faturamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, §1º **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2018. **ASSINATURAS:** Pela GASPISA: Roberto Alves Pereira, Fábio Moreira Amorim. Pela Mariana Vilhena Consultoria Ltda -ME: Mariana Nunes Vilhena.

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 052/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.095.1.001804/18
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato 052/2016 cujo objeto é PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º MJ 091/2012, SINCOV N.º 774325/2011 ASSINADO E PUBLICADO NO D.O.U DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: Fundação Cajuína
CNPJ DA CONTRATADA N.º 69.620.425/0001-08
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data da assinatura do termo aditivo por mais 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça do Estado do Piauí e Ronan de Sousa Carvalho, CPF: 888.769.933-04 - Representante Legal da Empresa.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2018

CONTRATO N.º 06/2018
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: LUCIANO DE SOUZA TAVARES
CPF: 915.053.133-68
OBJETO: locação de um imóvel situado em Buriti dos Lopes - PI
VALOR MENSAL: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018
DATA DA VIGÊNCIA: 09 de abril de 2019

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 06/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: NESTOR DE CASTRO BRITO
CPF: 200.536.223-91
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2018
DATA DA VIGÊNCIA: 14 de abril de 2019

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 02/2015
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: AUGUSTO JOSÉ DO NASCIMENTO
CNPJ: 065.411.513-34
OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste
VALOR MENSAL: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2018
DATA DA VIGÊNCIA: 07 de abril de 2019

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral
ADAPI

Of. 227



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião de Simplício Mendes – COMAPI, município de Simplício Mendes – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 08.950.548/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/05/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/05/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 1.251.030,85
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Elísio Barbosa Coelho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: Central de Cooperativas dos Cajucultores do Estado do Piauí – COCAJUPI, município de Picos – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 07.547.785/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 04/05/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/05/2018
VALOR GLOBAL (R\$): 1.702.560,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENIENTE: Jocibel Belchior Bezerra

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 550



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 046/2017, publicado no DOE Nº 25 no dia 05 de fevereiro de 2018 página 14.

Onde se lê: “EXTRATO DE CONVÊNIO 046/2017”.
Leia-se: “EXTRATO DE CONVÊNIO 013/2018”

Onde se lê: “VIGÊNCIA: “Até 11 de outubro de 2018””.
Leia-se: “VIGÊNCIA: “Até 01 de fevereiro de 2019”

Onde se lê: “CONVÊNIO: 046/2017”.
Leia-se: “CONVÊNIO: 013/2018”

Onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017””.
Leia-se: “DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018”

Onde se lê: SIGNATÁRIO: “Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário das Cidades)”
Leia-se: “Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário das Cidades)”

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

Of. 038

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2018
PROCESSOS Nº SAA.310.1.000978/16-91

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 028/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de construção de uma praça no Localidade Angelim, no município de Nossa Senhora de Nazaré - PI. ABERTURA: 04/06/2018 às 09:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 029/2018
PROCESSOS Nº SAA.310.1.00071/16-37

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 029/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de construção de 3.500m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pedro Laurentino - PI. ABERTURA: 04/06/2018 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2018
PROCESSOS Nº SAA.310.1.001486/17-20

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 030/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de construção de 7.138,63m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Capitão de Campos - PI. ABERTURA: 04/06/2018 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 00/16/17. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

(Convite Nº 001/SSP-PI/2018 – Proc. Nº AA.027.1.002410/17-26)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica das propostas, apresentada pela Gerência de Engenharia, declarou vencedora do certame a proposta ostentada pela empresa **AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ Nº 13.466.507/0001-87, referente ao CONVITE n.º 001/SSP-PI/2018 (Processo n.º AA.027.1.002410/17-26), que objetivou selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE PICOS-PI**.
Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//
////////////////////////////////////

Teresina, 17 de maio de 2018.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 050



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 053/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01233/2018/CLC/DPE/PI

Inexigibilidade art.25, II, c/c art. 13, VI Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FACULDADE ADELMAR ROSADO – FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA)

CNPJ: 06.871.427/0001-41

Objeto: curso de especialização lato sensu em Direitos Humanos para Financiamento de 02 (duas) Bolsas de Estudos para Defensores Públicos do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 14.760,00 (catorze mil e setecentos e sessenta reais).

Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15 (quinze) de maio de 2018.

Vigência: o presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até o encerramento do curso, previsto para 31.10.2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FACULDADE ADELMAR ROSADO – FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA).

CONTRATO Nº 035/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01118/2018/CLC/DPE/PI

Pregão Eletrônico 002/2018/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS (ODIMILSON ALVES PEREIRA)

CNPJ: 03.930.566/0001-00

Objeto: prestação de serviços gráficos.

Valor do contrato: R\$ 11.675,00 (onze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 10 (dez) de maio de 2018.

Vigência: por 01 (um) ano contados a partir data de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS (ODIMILSON ALVES PEREIRA).

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 46/2018, constante no Diário Oficial do Estado nº 86, página 29, de 09 de maio de 2018, ao que se refere a Fonte de Recursos do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ: Fonte de Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030) e (339039), LEIA-SE: Fonte de Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339030) e (339039).**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018.

OBJETO: Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura de LANDRI SALES - PI, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito e o Governo do Estado do Piauí, por intermédio do GPM de Landri Sales - PMPI, com vista à delegação das atividades de fiscalização e controle de trânsito e transporte no âmbito da sua circunscrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas disciplinares da nº 8.666, de junho de 1993, da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997, do Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e da Instrução Normativa SNT nº 01, de dezembro de 2006 e demais normas aplicáveis à espécie. **COOPERADO:** Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01. **COOPERANDO:** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do GPM de Landri Sales-PI, representado pelo Cabo da PM – Comandante – GPM – Landri Sales/PMPI, o Sr. Raimundo Gomes de Sousa. CPF: 429.180.063-00. **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 3.374,00 (Três mil e trezentos e setenta e quatro reais), mensalmente. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Landri Sales, 02 de abril de 2018.

P. P. 23688

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 013/2018**

Processo Administrativo nº 31/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí - PI, torna público que no dia 06 de junho de 2018, às 08:00h, realizará a abertura de habilitação e proposta relativa a Tomada de Preço nº 013/2018, Processo Administrativo nº 31/2018, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI, tendo por objeto construção de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas na localidade Ingongo, zona rural de ribeira do Piauí - PI, conforme especificações e condições constantes no Termo Referência, custeada com recursos financeiros oriundos da parceria com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do Convênio SINCOV nº 839327/2016 e fonte de Recurso do SINAPI, orçada em R\$ 828.500,00 (oitocentos e vinte oito mil e quinhentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08:00h00min as 12:00h00min e de 14:00h00min às 17:00h00min.

TOMADA DE PREÇO nº. 014/2018

Processo Administrativo nº 32/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí - PI, torna público que no dia 06 de junho de 2018, às 10:00h, realizará a abertura de habilitação e proposta relativa a Tomada de Preço nº 014/2018, Processo Administrativo nº 32/2018, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI, tendo por objeto construção de melhorias sanitárias domiciliares na localidade Salinas, zona rural do município de Ribeira do Piauí - PI, conforme especificações e condições constantes no Termo Referência, custeada com recursos financeiros oriundos da parceria com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do Convênio SINCOV nº 839650/2016 e fonte de Recurso do SINAPI, orçada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08:00h00min as 12:00h00min e de 14:00h00min às 17:00h00min.

Ribeira do Piauí (PI), 16 de maio 2018.

CARLOS CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da C.P.L/Ribeira-PI**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Edital de Licitação**

Tomada de Preço nº. 033/2018 Proc. Adm. N.º 037/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 04/06/2018, às 09:30. Objeto: Locação de estrutura, som, iluminação para festividade do Município. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA. Valor Previsto: R\$ 300.000,00 (Trinta mil reais).

Tomada de Preço nº. 034/2018 Proc. Adm. N.º 038/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 04/06/2018, às 11:30. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, FMAS, FMS, FUS, PNATE, QSE, FUNDEB, BRASIL CARINHOSO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EJA. Valor Previsto: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 994482561 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 17 de Maio de 2018.

Domingas Coelho Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI****AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº033/2018**

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará TP nº033/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de 01(UMA) Unidade Básica de Saúde na Localidade Lagoas Lote I e 01(UMA) Unidade Básica de Saúde na Localidade Batalha Lote II Ambas padrão FNS no Município de Avelino Lopes-PI. CONV. MINIST. DA SAÚDE E REC. PRÓPRIOS. ABERTURA: 06 de junho de 2018 as 08:30 horas, na sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

TOMADA DE PREÇOS Nº034/2018

A CPL da P.M. de Avelino Lopes-PI, realizará TP nº034/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para adequação e melhoramento das estradas vicinais no Município de Avelino Lopes-PI. CONV. MAPA nº 033910/2016 e REC. PRÓPRIOS. ABERTURA : 06 de junho de 2018 as 10:30 horas na Sala da CPL de Avelino Lopes-PI.

MARIA APARECIDA DO C. SOUSA
Presid. da CPL**P. P. 23689****OUTROS****SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA.**

SOBRAL SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 14.512.276/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR-PI a Renovação da Licença de Implantação para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Usina Fotovoltaica SOBRAL 2**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA.

SERTÃO SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 17.034.676/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR-PI a Renovação da Licença de Implantação para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Usina Fotovoltaica SERTÃO 2**, a ser implantado no município de João Costa, no estado do Piauí.

P. P. 23680

Eu, Francisco Wilton Pereira de Sousa, RG: 2.253.807 SSP-PI, CPF: 008.378.603-18, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-D.B.I.A para a Atividade de Horticultura- sistema gotejamento na localidade Ponta da Serra/Olho d Agua do Meio com uma área de 04(quatro) Hectare. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Pedro II, 10 de maio de 2018. Francisco Wilton Pereira de Sousa, Requerente.

P. P. 23681

EU, ANDRE BRONZEADO GUEDES., CPF Nº 23.935.184-36 TORNA AO PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO A SEMAR - PIA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº DOO0356/15 VENCIDA EM 25/06/2017 PARA ATIVIDADE AGRICOLA MONOCULTURA CANA DE AÇUCARNA FAZ. SANTA MARIAMUNICIPIO DE UNIAO - PI.

P. P. 23682**LICENÇA AMBIENTAL**

PARNAÍBA GÁS LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação Licença de Operação - LO para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP instalado à Ave Pinheiro Machado, N.º. 2585, Bairro: Piauí na Cidade de Parnaíba-PI. Foi elaborado Estudo Ambiental/ Plano de Controle Ambiental-PCA.

P. P. 23683



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA

REGIMENTO ELEITORAL CREF15/PHMA
COMISSÃO ELEITORAL

Fica instituída como Comissão Eleitoral em conformidade com o Plenário que se reuniu em 28 de abril de 2018, os seguintes membros:

Hipólito da Silva Lima - OAB/PI 12.404
Cristiane Maria Martins Furtado - OAB/PI 3.233;
Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos OAB/PI 6.431;
Gabriel de Andrade Pierote OAB/PI 9.071
David Marcos Emérito de Araújo – CREF 000009-G/PI

REGIMENTO ELEITORAL CREF15/PHMA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SEÇÃO I
DA ELEIÇÃO E DO VOTO

Art. 1º - O presente Regimento Eleitoral tem por objetivo normatizar o processo eleitoral para a eleição de 28 (vinte e oito) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 15 Região – CREF15/PI-MA, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 03 (três) anos e 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos.

Art. 2º- A eleição realizar-se-á dia 18 de setembro de 2018, na Rua Primeiro de maio, 2024, bairro Primavera, Teresina-PI, das 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezesete) horas, mediante Edital de Convocação da Eleição, e reger-se-á pelos dispositivos estabelecidos neste Regimento, aprovado em Reunião do Plenário do CONFEF, sendo o mesmo complementar a seu Estatuto.

Obs: O REGIMENTO ELEITORAL ESTA PUBLICADO A INTEGRA NO SITE DO CREF15 (www.cref15.org.br)

P. P. 23679

CONDOMÍNIO AGRÍCOLA COLIBRI, CNPJ: 16.980.045/0001-00 torna público que requer junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI**, a Licença de Operação (LO) para implantação de campo agrícola no **Condomínio Colibri**, no município de Uruçuí-PI.

UDO KUDIESS, CPF: 694.049.330-15, torna público que requer junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI**, a Renovação da Licença de Operação (LO) para implantação de campo agrícola no **Condomínio Agrícola Nova Aliança**, no município de Uruçuí-PI.

P. P. 23684

EU, ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ Nº 26.548.252/0001-43 **TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PIUMADECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO (DBIA) PARA ATIVIDADE PISCICULTURA EM TANGUE REDES NO MUNICÍPIO DEGUADALUPI - PI.**

EU, MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.724.503-82 **TORNA AO PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI AS LICENÇAS DE (AD Nº ADD.01.0014/18 – LPNº D000146/18 e LI Nº D000148/18) PARA IMPLANTAÇÃO DE PASTAG PARA ENGORDA NA FAZ. CHAPADA DAS TRÊS VÁCAS NO MUNICÍPIO DEMARCOS PARENTES - PI.**

P. P. 23685

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO

O Sr. Francisco das Chagas Lopes torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Zundão, Sub-bacia do Médio Parnaíba, Aquífero Piauí/Poti, no município de Altos – PI, coordenadas, **S 04° 58' 24.24" W 42° 31' 30.92"** para reservar 4,0 m³/h para uso do consumo da granja.

Teresina, 18 de maio de 2018

Francisco das Chagas Lopes

P. P. 23687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Sindicância Administrativa nº 064/2017

DESPACHO

Comunica-se que na Sindicância Administrativa nº 064/2017 o membro da Comissão Dênio Marinho Farias, seria impedido por haver uma representação contra o mesmo do indiciado Itamar Burlamaqui Cavalcante, com fulcro no artigo 170, §3º da Lei Complementar nº 013/94.

Diante dos fatos, determino a substituição do membro Dênio Farias Marinho pelo membro João Sales Neto para compor a Sindicância Administrativa nº 064/2017, com base no artigo 170, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 013/94.

Teresina-PI, 14 de maio de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 413



EDITAL DE CONVOCÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA, Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.031.118/0001-29, com sede no município de Parnaíba – Piauí, nos termos do Artigo 8º alínea “a” do seu Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de Junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Areão Leão nº 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração e Adequação do Estatuto Social e Regimento Interno nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Nova Lei que regulamenta as sociedades de economia mistas).

Parnaíba, 14 de Maio de 2018

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Of. 029

**EDITAL**

RICARDO KIYOSHI SONOMURA, CPF nº 607.331.289-04 e outro, empresários, residentes no município de Santa Filomena – PI, proprietários da Fazenda Flora, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

EDITAL

César Eduardo Malaison Desordi, CPF nº 720.670.200-72, proprietário da Fazenda Plante I (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Operação – LO.

EDITAL

DONICETO KOHLER, CPF nº 802.540.209-68 e EZIDIO KOHLER, CPF nº 918.810.999-20, proprietários “Fazendas Acart e Rodrigues”, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, concedeu a Licença de Operação – LO.

EDITAL

Ademir Fernandes Kremer, CPF nº 921.126.250-04, proprietário da Fazenda São Carlos II, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a Licença de Operação – LO.

EDITAL

Vanderlei Fernandes Kremer, CPF nº 786.749.210-00, proprietário da Fazenda São Carlos III, projeto agrícola, localizada na zona rural do município de Bom Jesus – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, concedeu a Licença de Operação – LO.

EDITAL

DARSI FRITZEN, CPF nº 216.548.080-91, proprietário das FAZENDAS ALVORADAS (Projetos Agrícolas), localizada na Serra dos Patos e Riachão divisa dos municípios de Monte Alegre e Gilbués – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a Licença de Instalação – LI, Regularização e Desmate de uma área de 1.612,4656 ha

EDITAL

Paulo Gilberto Antoniazzi, CPF 428.280.660-53, empresário, agricultor, proprietário da Fazenda Marcelino Maria II, projeto agrícola, localizada na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, torna público que junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

P. P. 23690

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

**RESULTADO FINAL PRELIMINAR
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/18 - TUTOR A DISTÂNCIA
DO CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

DISCIPLINA: LÍNGUA LATINA II**POLO: ELESBÃO VELOSO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0811	56,5	APROVADO(A)
02	0898	55,0	CLASSIFICADO(A)
03	0814	49,0	CLASSIFICADO(A)
04	0768	48,5	CLASSIFICADO(A)
05	0879	45,5	CLASSIFICADO(A)
06	0813	43,5	CLASSIFICADO(A)
07	0831	30,0	CLASSIFICADO(A)
08	0860	23,5	CLASSIFICADO(A)
09	0865	21,5	CLASSIFICADO(A)

POLO: ITAINÓPOLIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0857	67,5	APROVADO(A)
02	0829	47,5	CLASSIFICADO(A)
03	0837	37,0	CLASSIFICADO(A)
04	0781	31,5	CLASSIFICADO(A)

POLO: PIO IX

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0817	37,0	APROVADO(A)
02	0802	22,5	CLASSIFICADO(A)

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0763	87,5	APROVADO(A)
02	0891	57,5	CLASSIFICADO(A)
03	0774	52,0	CLASSIFICADO(A)
04	0850	46,0	CLASSIFICADO(A)
05	0810	46,0	CLASSIFICADO(A)
06	0798	40,0	CLASSIFICADO(A)
07	0847	27,0	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

POLO: ÁGUA BRANCA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0841	46,0	APROVADO(A)
02	0856	26,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: ANÍSIO DE ABREU

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0826	29,0	APROVADO(A)

POLO: BARRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0828	41,0	APROVADO(A)
02	0834	35,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: BURITIDOS LOPES

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0878	50,2	APROVADO(A)

POLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0883	47,5	APROVADO(A)
02	0843	43,5	APROVADO(A)
03	0833	41,0	CLASSIFICADO(A)
04	0871	27,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: CANTO DO BURITI

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0842	26,0	APROVADO(A)

POLO: CORRENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0820	45,0	APROVADO(A)

POLO: ESPERANTINA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0762	53,0	APROVADO(A)

POLO: GILBUÉS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0859	80,5	APROVADO(A)

POLO: INHUMA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0765	32,0	APROVADO(A)

POLO: JAICÓS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0866	50,0	APROVADO(A)

**POLO: LUÍS CORREIA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0854	73,5	APROVADO(A)
02	0822	41,0	CLASSIFICADO(A)
03	0804	34,5	CLASSIFICADO(A)

POLO: LUZILÂNDIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0793	57,5	APROVADO(A)
02	0895	43,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: MONSENHOR GIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0890	81,0	APROVADO(A)
02	0824	58,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: OEIRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0897	53,0	APROVADO(A)

POLO: PICOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0769	69,0	APROVADO(A)
02	0872	37,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: PIRIPIRI

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0807	51,5	APROVADO(A)
02	0874	36,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: SIMÕES

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0823	62,0	APROVADO(A)
02	0795	35,5	CLASSIFICADO(A)
03	0785	29,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: TERESINA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0877	55,0	APROVADO(A)

POLO: UNIÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0875	63,5	APROVADO(A)
02	0806	52,5	APROVADO(A)
03	0830	43,0	CLASSIFICADO(A)
04	0772	36,5	CLASSIFICADO(A)
05	0863	30,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: URUCUI

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0862	47,0	APROVADO(A)
02	0812	43,0	CLASSIFICADO(A)

POLO: VALENÇA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0778	48,0	APROVADO(A)

Teresina (PI), 18 de maio de 2018

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

ATA DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2018/2020.

ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E NOVA DIRETORIA QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ BIÊNIO 2018/2020.

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, às oito horas e vinte minutos, o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí – CEPD-PI se reuniu em sessão ordinária na sala do conselho, localizado na Avenida Antonino Freire, 1473, Térreo, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí para eleição das organizações da sociedade civil e nova diretoria que comporão o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí para o biênio 2018/2020. O processo estava previsto para iniciar-se às oito horas, mas devido ao atraso iniciando-se às 08hs 20min. Para esta sessão estavam presentes os seguintes representantes das organizações da sociedade civil: Ramiery Nascimento – Associação beneficente Manancial da Vida; Giorgione Gonçalves Batista – Fundação Padre Pio – Casa de Vida Verdadeira; Celio Luiz Barbosa – Comunidade Terapêutica Fazenda da Paz; Francisco Chagas do Nascimento Junior – MP3; Rita de Cassia F. Lisboa – Associação Fraternidade; Laudelina Maria Borges Barreto e Antonio de Oliveira e Silva – Associação Filantrópica Shalom; Raimundo Nonato Teixeira e Emanuela Lavôr de Miranda - Comunidade Terapêutica Ágape; Eudesio de Sousa Sá - Associação Casa de Recuperação Peniel; Maria Oneide de Araújo Silva - Comunidade Terapêutica Monte Tabor; Djane Machado da Silva - Associação Casa do Oleiro; Diego Veloso Freire – Associação Bom Samaritano – Nos Braços do Pai; Jonas de Oliveira Silva - Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança Santa Faustina; João Paulo Carvalho e Silva – Associação Beneficente São Paulo Apostolo; Edilson Pereira de Sousa - Comunidade Terapêutica Padre Pio (Teresina); Sylvania Maria Luz Leal – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Nathana Karen Carvalho Rocha – SEJUS e Thais Silva Carvalho - SEJUS; Maria do Rosario Barbosa da Silva Sousa – SESAPI; Patricia Priscila Olimpio de Melo Sousa – SEFAZ; Ananias Pereira da Cruz – SASC; Raimunda Gomes Soares Costa – SEDUC; Reginaldo de Araújo Santiago – CENDROGAS; Jonas Pereira da Silva - SECULT. Não compareceram: PM/PI; Câmara de Enfretamento ao Crack e Outras Drogas; SSP-PI/Delegacia de Entorpecentes; Superintendência Regional de Polícia Federal do Piauí; COIUV. A presidente da comissão eleitoral abre os trabalhos sendo o processo coordenado pela comissão eleitoral composta pelos seguintes representantes: Laudelina Maria Borges Barreto - CT SHALOM;

Eudesio de Sousa Sá – Associação Casa de Recuperação PENIEL; Maria Oneide de Araújo Silva – CT Monte Tabor. A presidente da comissão eleitoral explica como se dará o processo de votação e informa a que a quantidade de vagas para o conselho será doze e, portanto, somente doze organizações da sociedade civil comporão o conselho e as demais não eleitas ficarão na vaga de suplentes e na oportunidade, a mesma explica que foram inscritas 20 (vinte) instituições sendo quinze instituições habilitadas e 5 (cinco) não habilitadas. Segue nominalmente as instituições habilitadas: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO; ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL; ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM; ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA ÁGAPE; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ; COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOR; COMUNIDADE TERAPÊUTICA PADRE PIO; FUNDAÇÃO PADRE PIO - CASA DE VIDA VERDADEIRA; MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PIAUÍ; Segue nominalmente as instituições não habilitadas: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHOS DE DEUS; CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO; ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE; ASSOCIAÇÃO ÂNCORA. Após explicações partiu-se para vistoria na cabine de votação, bem como as cédulas e a urna conforme previsto no parágrafo sexto edital nº 01/2018. Logo em seguida inicia-se o processo de votação pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil conforme previsto no Parágrafo Segundo edital de eleição nº 01/2018. Este processo deu-se de 8:20 as 10:20 horas, foram acrescidos 20 minutos de tolerância devido ao atraso no início do referido processo eleitoral. Após a abertura da votação o Srº Francisco Chagas do Nascimento Junior perguntou se as instituições poderiam explicar sobre o trabalho realizado. A comissão eleitoral deliberou em conjunto com a plenária que as instituições teriam 2 (dois) minutos para apresentação e explanação.

Assim partiu-se para a votação. Concluída o tempo de votação as 10 h e 20 minutos foi dada início a contagem das cédulas sendo 15 (quinze) cédulas de votação para eleição das organizações da sociedade civil. Ao concluir essa etapa partiu-se para apuração dos votos e obtendo o seguinte resultado: Comunidade Terapêutica Padre Pio – 11 votos; Associação Casa



de Recuperação Peniel – 10 votos; Associação Beneficente Manancial da Vida – 10 votos; Associação Filantrópica SHALOM – 10 votos; Comunidade Terapêutica Fazenda da Paz – 10 votos; Comunidade Terapêutica Monte Tabor – 10 votos; Comunidade Terapêutica Fazenda Ágape – 10 votos; Fundação Padre Pio - Casa de Vida Verdadeira – 10 votos; Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança Santa Faustina – 09 votos; Associação Beneficente o Bom Samaritano - Nos Braços do Pai – 08 votos; Movimento pela Paz na Periferia – MP3 – 08 votos; Associação Casa do Oleiro – 07 votos; Associação Beneficente São Paulo Apóstolo – 06 votos; Associação Fraternidade – 06 votos; Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Piauí – 04 votos; COMUNIDADE TERAPÊUTICA PADRE PÍO – TERESINA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA; ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA AGAPE; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ; FUNDAÇÃO PADRE PÍO - ÁGUA BRANCA; FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR.; OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA; MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI; ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO. Concorrem ao pleito 20 (vinte) instituições para 12 (doze) vagas, assim as seguintes instituições ocuparão as vagas de suplentes: Associação Beneficente São Paulo Apóstolo - 06 votos; Associação Fraternidade – 06 votos; OAB Seção PI - 04 votos; Encerrada a apuração, como não houve impugnações ao resultado apresentando no dia da eleição, o mesmo foi homologado, com as seguintes instituições eleitas Biênio 2018/2020: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PADRE PÍO – TERESINA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA; ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL ;ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA AGAPE; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ; FUNDAÇÃO PADRE PÍO - ÁGUA BRANCA; FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR.; OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA; MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI;ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

Após apuração da eleição das OSC, a Presidente da Comissão eleitoral juntamente com os demais membros da comissão abriu os trabalhos de votação para a eleição da nova diretoria do conselho Biênio 2018/2020. A presidente da comissão pede aos candidatos que irão compor chapa manifestarem-se. O Senhor Ananias Pereira da Cruz pede a palavra e lança a candidatura

da chapa 01. Composta pelos seguintes membros: Presidente: Ananias Pereira da Cruz – representante da SASC; Vice – presidente: Celio Luiz Barbosa – representante da Fazenda da Paz; 1º Secretário: Reginaldo de Araújo Santiago – representante da CENDROGAS; 2º Secretária: Laudelina Maria Borges Barreto– representante da CT SHALOM. A presidente da comissão pergunta se mais alguma chapa deseja candidatar - se, porém não havendo mais nenhuma chapa a ser inscrita, a eleição inicia-se com chapa única. Foram conferidas a urna e cédulas de votação para a lisura do processo. Assim partiu-se para a votação da nova diretoria do conselho. Concluída o tempo de votação as 12 h iniciou-se a apuração. Assim com 17 votos foi eleita a chapa única, com a seguinte composição, seguindo-se o seguinte resultado final para nova diretoria do CEPD Biênio 2018/2020: **Presidente: Ananias Pereira da Cruz - representante da SASC; Vice - presidente: Celio Luiz Barbosa - representante da Fazenda da Paz; 1º Secretário: Reginaldo de Araújo Santiago - representante da CENDROGAS; 2º Secretária: Laudelina Maria Borges Barreto - representante da CT SHALOM.** O resultado da votação foi homologado pela Comissão Eleitoral. Segue-se a nova diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí - CEPD/PI e quanto aos conselheiros das organizações governamentais os mesmos serão indicados pelos respectivos órgãos que representam e deverão ser nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. Depois de concluído os trabalhos desta sessão de eleição foram tomados as providências para publicação no Diário Oficial das deliberações do processo eleitoral Biênio 2018/2020. **Informes: 01.** Ofício nº 002/2018. A Comissão de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí da OAB PI vem convidar o CEPD para participar do I Fórum de Políticas Públicas sobre Drogas da OAB com o tema: Cannabis: Uso medicinal, Direito, e Movimento Social no dia 1º de Junho do ano em curso. **02.** Ofício nº 407/2018. Ao cumprimenta-lo, encaminho para o conhecimento do CEPD-PI e da Comissão eleitoral o nome do servidor Sr. ANANIAS PEREIRA DA CRUZ para concorrer à eleição da Presidência do referido conselho. Não havendo mais nada a acrescentar ou a discutir a comissão eleitoral às doze horas e trinta e cinco minutos encerra o processo eleitoral para a composição das organizações da sociedade civil e nova diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí para o Biênio 2018/2020 e agradecendo a presença de todos e assim eu Laudelina Maria Borges Barreto _____ Presidente da Comissão eleitoral juntamente com os demais membros da comissão eleitoral lavremos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Ranniery Nascimento – Associação beneficente Manancial da Vida;

Giorgione Gonçalves Batista – Fundação Padre Pio – Casa de Vida Verdadeira;

Celio Luiz Barbosa – Comunidade Terapêutica Fazenda da Paz;

Francisco Chagas do Nascimento Junior – MP3;

Rita de Cassia F. Lisbôa – Associação Fraternidade;

Laudelina Maria Borges Barreto – Associação Filantrópica Shalom

Antonio de Oliveira e Silva – Associação Filantrópica Shalom;

Raimundo Nonato Teixeira - Comunidade Terapêutica Ágape;

Emanoela Lavôr de Miranda - Comunidade Terapêutica Ágape;

Eudesio de Sousa Sá - Associação Casa de Recuperação Peniel;

Maria Oneide de Araújo Silva - Comunidade Terapêutica Monte Tabor;

Djane Machado da Silva - Associação Casa do Oleiro;

Diego Veloso Freire – Associação Bom Samaritano – Nos Braços do Pai;

Jonas de Oliveira Silva - Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança Santa Faustina;

João Paulo Carvalho e Silva – Associação Beneficente São Paulo Apostolo;

Edilson Pereira de Sousa - Comunidade Terapêutica Padre Pio (Teresina);

Silvania Maria Luz Leal – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí.

Nathana Karen Carvalho Rocha – SEJUS;

Thais Silva Carvalho – SEJUS

Maria do Rosario Barbosa da Silva Sousa – SESAPI;

Patrícia Priscila Olimpio de Melo Sousa – SEFAZ;

Ananias Pereira da Cruz – SASC;

Raimunda Gomes Soares Costa – SEDUC;

Reginaldo de Araújo Santiago – CENDROGAS;

Jonas Pereira da Silva - SECULT



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47, sito à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular profundo com vistas a reservar determinado volume outorgável da fonte hídrica, na localidade Fuxico situada na zona rural do município de Francisco Santos-PI.

Empreendimento: Poço Tubular

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia Rios Canindé e Piauí

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m ³ /ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
FUXICO	06° 56' 56,10"	41° 06' 14,30"	1.620,0	13

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí (SASC), por meio deste edital estabelece os critérios para as eleições do primeiro mandato das conselheiras e conselheiros da sociedade civil, biênio 2018-2020, para o Conselho Estadual dos Direitos da População Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual, instituído pela Lei Estadual nº 7.005 de 24-07-2017.

I – DA ELEIÇÃO

1.1 – A eleição será realizada direta em um único turno impreterivelmente no dia 21 (vinte e um) de junho de 2018, das 08 (oito) às 13h30 (treze horas e trinta minutos) no auditório da ACADEPEN – SEJUS, localizado na Rua Barroso, nº 732, Centro-Norte em Teresina/Piauí.

1.2 – Fica facultado a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, na qualidade de organizadora da eleição suprimir ou alterar uma entidade por outra, desde que, torne-se inviável a eleição da mesma. Tal providencia deveser comunicada à Comissão Eleitoral.

II – DAS REPRESENTANTES E DOS REPRESENTANTES

2.1 – Serão eleitas (os) 12 (doze) representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme o artigo 3º da Lei 7.055/2017.

2.2 – Os segmentos a serem representados serão: a) Lésbicas b) Gays, c) Bissexuais, d) Travestis e/ou Transexuais.

III – DA ESCOLHA DAS ENTIDADES

3.1 – Somente poderão se candidatar entidades representativas dos segmentos lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT, desde que, comprovadamente, não tenham fins lucrativos e com funcionamento de pelo menos 01 (um) ano que atuem no Estado do Piauí e que preencham todos os seguintes requisitos:

a) Será considerada a entidade não governamental da sociedade civil com atuação na promoção e garantia dos direitos humanos da população de lésbica, gay, bissexual, travesti ou transexual - LGBT, representante

de rede, fóruns ou organizações sociais sem fins lucrativos de âmbito estadual que atuem junto a população LGBT, representante de grupos e núcleos de pesquisa de ensino superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e direitos de LGBT.

b) Juntar originais e copias dos documentos atualizados onde formalizam a entidade tais quais: estatuto ou carta de princípios, ata de fundação, eleição e posse da diretoria, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (exceto para coletivos e redes sem personalidade jurídica);

3.2 - Cada entidade poderá se candidatar a um único segmento que pretenda representar no Conselho Estadual LGBT, que deve ser o mesmo de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

3.3 - As entidades candidatas deverão se inscrever pessoalmente na Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC do Piauí, que fica localizada na Rua Barroso 732 1º Andar, Centro/Norte, CEP: 64001-130, Teresina-Piauí, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2018, de segunda a sexta, das 08 (oito) às 13 (treze) horas. Poderão se inscrever também por meio de envio da documentação, em envelope lacrado, com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o mesmo endereço.

3.4 - A Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC do Piauí não se responsabilizará por envio de documentação de entidades candidatas que não sejam em envelope lacrado, com Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com data de postagem dentro do prazo de inscrição, enviados para o endereço constante no subitem 3.3. O endereço para o envio é: Rua Barroso 732 1º Andar, Centro/Norte, CEP: 64001-130 Teresina-Piauí. Somente serão aceitas as inscrições via Correios com o carimbo que conste até o último dia do prazo de inscrição.

3.5 - A Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC do Piauí, encaminhará os envelopes recebidos dentro do prazo para a Comissão Eleitoral.

3.6 - A entidade que encaminhar sua inscrição pelo correio deverá guardar uma cópia da documentação enviada no caso de ter de reapresentá-la se ela tiver sido extraviada. Neste caso, a candidata ou candidato deverá comprovar, mediante protocolo do correio, que enviou a documentação dentro do prazo recursal, sendo seu pedido examinado oportunamente pela Comissão Eleitoral.

3.7 - Não serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, nem mesmo se apresentado instrumento público ou particular de procuração para tanto, bem como não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

3.8 - A relação das entidades candidatas (os) habilitados (os) será publicada no dia 12 de junho. Entidades candidatas (os) não habilitadas (os) poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral até 03 (dois) dias úteis após a publicação da relação de entidades candidatas (as). Caso exista recurso, uma relação final das entidades habilitadas será publicada até 02 (dois) dias úteis após o prazo final de recursos no site oficial da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC.

IV – DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES

4.1 – As entidades enviarão a comissão eleitoral por meio de ofício o nome de 1 (um) representante legal para participarem do processo de escolha.

4.2 - As (os) eleitoras (es) deverão residir obrigatoriamente no Estado do Piauí. As eleitoras ou os eleitores deverão apresentar, no ato da votação, aos membros da Comissão Eleitoral, original de comprovante de residência e um dos seguintes documentos de identificação: cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou documento oficial (Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRP); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº. 9.503 de 16.09.1997.

4.3 - Caso não possua comprovante de residência em seu nome, a (o) eleitora (eleitor) deverá levar, no ato da votação, declaração da (o) titular do comprovante apresentado, na qual este ateste que a (o) eleitora (eleitor) reside naquele endereço, datando e assinando o documento, conforme Anexo II.

4.4 - Além de cumprir as exigências dos subitens 4.2 e 4.3, as (os) eleitoras (es) heterossexuais deverão obrigatoriamente comprovar compromisso com a promoção da cidadania LGBT mediante preenchimento de cadastro prévio, conforme Anexo III, que deverá ser enviado à Diretoria de Direitos Humanos da SASC, por correio para o endereço Rua Barroso 732 1º Andar, Centro/Norte, CEP: 64001-130 Teresina-Piauí ou por *e-mail* (direitoshumanos@sasc.pi.gov.br), informando nome completo, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2018.

4.5 - A Diretoria de Direitos Humanos da SASC encaminhará à Comissão Eleitoral os cadastros prévios de eleitoras e eleitores heterossexuais encaminhados dentro do prazo previsto no subitem 4.4, ficando a cargo da Comissão Eleitoral a aprovação ou não destas eleitoras ou destes eleitores.

4.6 - A (o) eleitora (eleitor) deverá votar em um representante legal de entidade não governamental da sociedade civil que atue na promoção e garantia dos direitos humanos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBT. Devem votar também, em um representante de rede, fórum ou organização social sem fins lucrativos de âmbito estadual que atuem junto à população LGBT e em um representante de grupo e núcleo de pesquisa de ensino superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e direitos LGBT.

4.7 – cada representante poderá votar em até 03 (três) entidades, obedecendo à ordem do item 4.6.

4.8 - A lista de candidatas (os) estará afixada em local visível no dia da eleição e será divulgada no *site* da Secretaria da Assistência Social e Cidadania- SASC, após o prazo final de recurso dos candidatos.

V- DA CÉDULA E DA CONTAGEM DOS VOTOS

5.1 - As cédulas eleitorais, cujo modelo está descrito no Anexo IV deste edital serão fornecidas no ato da votação pela Comissão Eleitoral e deverão

conter a rubrica de dois membros da mesa, juntamente com a rubrica da Presidência da Comissão Eleitoral.

5.2 - Caso sejam encontradas cédulas sem as rubricas dos membros da Comissão Eleitoral, elas serão invalidadas.

5.3 - Serão considerados nulos os votos rasurados, ilegíveis ou em pessoas que não sejam candidatas.

5.4 - Serão consideradas (os) eleitas (os), tanto para os cargos de titular e de suplência, a(o) candidato com maior quantidade de votos.

5.5 - Serão considerados votos brancos os que não tiverem nenhuma candidata ou nenhum candidato assinalada (o).

5.6 - Serão considerados votos válidos os que tiverem no mínimo uma candidata ou um candidato assinalada (o), mesmo que apenas um segmento seja votado.

5.7 - As irregularidades que porventura ocorrerem no dia da votação deverão ser notificadas de imediato para a Comissão Eleitoral presente. A Comissão Eleitoral deverá tomar providências imediatas para a solução das irregularidades apontadas.

5.8 - A contagem dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral e chancelada pelo órgão fiscalizador da eleição, na presença das pessoas que estiverem no local, em espaço visível, devidamente separado para este fim, assim que encerrado o horário de votação. Nesta apuração parcial não será admitida a representação das candidatas (os), nem mesmo por instrumento público ou particular de procuração para fiscalização da contagem dos votos.

VI – DO RESULTADO

6.1 - A Comissão Eleitoral reunir-se-á às 09 (nove) horas do primeiro dia útil seguinte as eleições, no Auditório da ACADEPEN, Localizado na Rua Barroso 732, Centro-Norte em Teresina/PI, para apuração final dos votos, aplicação de critérios de desempate e divulgação das entidades eleitas e dos eleitos, cuja lista será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, em até 30 (trinta) dias após a divulgação das eleitas e dos eleitos.

6.2 - Na apuração final, em caso de empate de candidatas ou candidatos dentro do mesmo segmento, a decisão realizar-se-á pela Comissão Eleitoral na presença facultativa de todas interessadas e de todos interessados, no local, data e horário definidos no subitem 6.1. (estabelecer critérios de desempate)

6.3 - Serão eleitas (as) entidades, mais votadas por cada segmento conforme estabelecido na Lei.

VII- DA TITULARIDADE E DA SUPLÊNCIA

7.1 - Serão eleitas as entidades mais votadas entre as categorias:

a) 08 (oito) representantes de entidades não governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo da promoção e da defesa dos direitos da população LGBT;



b) 02 (dois) representantes de redes, fóruns, ou organizações sem fins lucrativos que atuem junto a população LGBT;

c) 02 (dois) representantes de grupos e núcleos de pesquisa com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e direitos LGBT.

Deverá ocorrer paridade entre os representantes das entidades não governamentais. Sendo que, para cada segmento representativo da população LGBT será garantido duas vagas. Porém, não havendo preenchimento das vagas destes segmentos acima descritos, será atribuída a vaga para entidade mais votada dentre as entidades não eleitas.

7.2 – Ficará a cargo das entidades a indicação de seus representantes devendo indicar seus conselheiros titulares e suplentes.

7.3 - Após a apresentação do resultado, caberá à Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, o prosseguimento do trâmite da posse do Conselho.

VIII – DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 - A Comissão Eleitoral será constituída por 04 (cinco) membros designados pela Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, uma (um) dos quais desta pasta será a (o) Presidenta (e) da Comissão, dando prosseguimento teremos 1 uma (um) representantes de cada Secretaria de Estado conforme segue:

- Secretaria de Estado de Saúde;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação.

8.2 - As organizações da sociedade civil de defesa dos direitos LGBT e entidades de classe, bem como os órgãos públicos serão convidados a indicar seus representantes para a Comissão Eleitoral por meio de ofício da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC.

8.3 - Na hipótese de não haver indicações no prazo concedido no referido ofício, ficará facultado à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC, indicar representantes de outros órgãos públicos, redes, organizações ou movimentos da sociedade civil de defesa dos Direitos Humanos, entidades de classe, bem como indivíduos comprometidos com a promoção da cidadania LGBT.

8.4 - Será facultado à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC convidar a Promotoria e a Defensoria Pública do Estado do Piauí como fiscalizadora da eleição. Na impossibilidade deste órgão exercer tal atribuição, poderá ser convidado outro órgão público para a mesma atribuição.

8.5 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral escolhida para este fim, de maneira soberana, primariamente por unanimidade e, se não possível, pela maioria absoluta dos votos; em caso de empate, pela decisão da (do) Presidenta (Presidente) da Comissão Eleitoral.

8.6 - A Comissão Eleitoral decidirá sobre eventuais irregularidades da eleição de maneira soberana.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATURA*

Eu, _____ (nome social) _____ (nome civil), _____ (nacionalidade), portadora (portador) do RG nº _____ / _____ (órgão emissor) e do CPF nº _____, **AUTODECLARO** ser _____ (lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual) para os fins específicos de atender ao Edital referente à eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual (Lei 7.005 de 24 de julho de 2017). Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina/Piauí, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura ou impressão digital da (do) declarante)

* Declaração a ser entregue no ato da inscrição da candidatura, conforme letra “a” do subitem 3.1.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(TITULAR DO COMPROVANTE)

Eu, _____ (nome social) _____ (nome civil) _____ (nacionalidade), portadora (portador) do RG nº _____ / _____ (órgão emissor) e do CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (artigo 2º, da Lei nº 7.115/83), que, _____ (nome social) _____ (nome civil), _____ (nacionalidade), portadora (portador) do RG

nº _____/_____(órgão emissor) e do CPF nº _____,
é residente e domiciliada(o) no
endereço _____(rua/avenida/travessa),
nº _____(complemento) _____(bairro), _____(cidade)
- PI. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas
declarações acima, firmo a presente.

Teresina/Piauí, ____ (dia) de _____ de 2018.

Assinatura da (do) declarante

ANEXO III

CADASTRO PARA ELEITORAS E ELEITORES HETEROSSEXUAIS

1. Dados

Nome social: _____

Nome civil _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ celular, () _____

e-mail: _____

2. Descreva em poucas linhas as atividades que desenvolve para a promoção da
cidadania LGBT.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO IV

MODELO DE CÉDULA

**CÉDULA ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO
ESTADUAL LGBT- MACRORREGIÃO X SEGMENTO DAS LÉSBICAS VOTO.**

CANDIDATA A

CANDIDATA B

SEGMENTO DOS GAYS VOTO

CANDIDATO C

CANDIDATO D

SEGMENTO DAS E DOS BISSEXUAIS VOTO

CANDIDATA E

CANDIDATO F

SEGMENTO DAS TRAVESTIS E DAS E DAS TRANSEXUAIS VOTO

CANDIDATA G

CANDIDATA H

1ª Rubrica

ª Rubrica

Comissão Eleitoral Comissão Eleitoral
(Poder Público) (Sociedade Civil)
Rubrica

Presidência da Comissão Eleitoral

ANEXO V

CRONOGRAMA:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	Mínimo de 15 dias antes da eleição
Inscrição de candidatas	30 a 08 de junho
Inscrição de eleitoras/es heterossexuais	30 a 08 de junho
Publicação das entidades habilitadas	12 de junho
Recursos	Até 15 de junho
Publicação de recursos	19 de junho
Eleição	21 de junho
Apuração final	22 de junho
Publicação das eleitas	Em até 30 dias

Of. 501



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo MACACOS, localizada em São Miguel do Tapuio, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUÍ aprovou o citado RTID. No perímetro da área reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: Data Santana, formada por duas glebas, ambas com registro junto a Cartório de São Miguel do Tapuio e mais uma posse vinculada a um dos registros, conforme descrição a seguir: A) Gleba Serrinha/Ângélica (área total), com área registrada de 1.084,8800 hectares (Matrícula nº 117, fls. 117 do Livro nº 2) em nome de Francisco Willames Diniz Pereira, conhecida na região apenas pelo nome de Serrinha e possui uma área planimetrada de 1.078,3633 hectares. A cadeia dominial do imóvel consta nas certidões de fls. 479/480 que também dá conta da adjudicação da Data Santana; B) Gleba São Benedito (área total), com área registrada de 1.844,2866 hectares (Matrícula nº 198, fls. 198 do Livro nº 2) em nome de Francisco Willames Diniz Pereira, conhecida na região como Saco Novo, com uma área planimetrada de 1.814,7619 hectares. A cadeia dominial consta na certidão de fls. 478; C) Gleba Serrinha, sob posse de Estevão Vieira da Silva, com área planimetrada de 45,1268 hectares, vinculada ao imóvel de matrícula nº 117, fls. 117 do Livro nº 2; Data Vitória, formada por 05 (cinco) glebas com registros de posses no Cartório de São Miguel do Tapuio, posses sem registro de imóveis e posses vinculadas a registros de terceiros, conforme descrição a seguir: A) Gleba Macacos, encravada na Data Vitória, com 03 posses no valor de CR\$ 140,00 (Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Gabriel Soares Campelo, com área total planimetrada de 1.977,8765 hectares (sem contar com posses de terceiros vinculadas a esse registro); B) Parte Gleba Passagem Velha, encravada na Data Vitória, sendo formado por metade de 06 glebas totalizando 1.193,8738 hectares mais metade de uma posse (Matrícula nº 198, fls. 198 do Livro nº 2) em nome de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 135,3890 hectares (Tabocas); C) Gleba Coqueiro/Tabocas, encravada na Data Vitória, com parte de 02 posses no valor de 70 mil reis (moeda antiga), com Matrícula nº 45, fls. 44 do Livro nº 3-B) em nome de Luiz Santos da Silva (espólio), com área planimetrada de 57,6740 hectares, sob posse de Sebastiana

Quadros (meeira); D) Parte da gleba Alto Alegre, encravada na Data Vitória, sendo metade da posse de terra no valor primitivo de R\$ 14.200 (reis - moeda antiga), com Matrícula nº 1.017 (R-3), fls. 73 do Livro nº 2-E em nome de Miguel Arcanjo Alves Campelo, com área planimetrada de 2,6196 hectares (cemitério Quilombola); E) Gleba Macacos sob posse de Francisco Alexandre Campelo, com área planimetrada de 48,6555 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B; F) Gleba Tabocas sob posse do Sr. Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 128,9566 hectares, vinculada à Matrícula nº 1.440, fls. 44 do Livro nº 3-B (certidão negativa de registro); G) Gleba Tabocas sob posse de Ailon Soares Fidélis, com área planimetrada de 267,8016 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); H) Gleba Tabocas sob posse de Antonio Paulo da Silva, com área planimetrada de 92,1185 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); I) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 95,2339 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); J) Gleba Tabocas sob posse de João Siqueira de Sousa, com área planimetrada de 4,1693 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); L) Gleba Tabocas sob posse de Maria Zuleide da Silva, com área planimetrada de 2,1460 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); M) Gleba Tabocas sob domínio público, com área planimetrada de 0,8188 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); N) Gleba Tabocas sob posse de Edmundo de Araújo Costa, com área planimetrada de 4,3148 hectares, sem confirmação de vínculo com registros de terceiros (certidão negativa de registro); O) Gleba Santiago sob posse do Sr. Francisco Nogueira de Macedo, com área planimetrada de 101,3248 hectares, sem registro, apenas com Escritura Pública de Cessão de Direito de Posse, constante às fls. 58 verso e 60 verso, do Livro nº 03 de escrituras (certidão acostada às fls. 548/549); P) Gleba São Paulo sob posse de Acendino de Araújo Campelo Chaves, com área planimetrada de 15,8691 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; Q) Gleba São Paulo sob posse de Antônio Correia Elias, com área planimetrada de 73,8612 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; R) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 45,4956 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2; S) Gleba São Paulo sob posse de Miguel Nogueira de Pinho, com área planimetrada de 4,8095 hectares, vinculada ao registro R-4-76, fls. 76, do Livro nº 2. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura

Municipal de São Miguel do Tapuío/ PI - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo VILA SÃO JOÃO, localizada entre os municípios de Matias Olímpio e Campo Largo, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUI aprovou o citado RTID. No perímetro da área reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: 1)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Caraúbas, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área registrada 165,5280 ha, dos quais 35,3203 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 2)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Romão, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, área registrada 20,6184 ha, dos quais 10,0489 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 3)Hélio Castelo Branco Barbosa, detentor do imóvel denominado Mulungu, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área registrada 271,9112 ha, área medida 321,7063 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1161, Livro 2F, fl. 143; 4)Espólio de João de Deus Costa, imóvel denominado Mulungu, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço, área medida de 244,8281 ha, CRI de Matias Olímpio, autos de demarcação da Data Melancias, folha de pagamento nº 55; 5)José da Costa Braga de Caldas, detentor do imóvel denominado Campo Grande, encravado

parcialmente no território, com estrada vicinal, cercas internas, área registrada 65,3400 ha, dos quais 19,8386 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 973, Livro 2E, fl. 153; 6)Raimundo Vaz de Aguiar Neto, detentor do imóvel localizado no lugar São João, encravado no território, sem benfeitorias, área registrada 49,1925 ha, área medida 65,1641 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1207, Livro 2F, fl. 189; 7)Espólio de Raimundo Benício de Sousa, imóvel denominado Lameiro dos Serreiras, encravado no território, com estrada vicinal, roças, cercas internas, poço, área medida 228,5350 ha; 8)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 8,5854 ha; 9)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel Bacuri, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área da escritura 17,2062 ha, área medida 19,3779 ha, CRI de Matias Olímpio, através de escritura pública de compra e venda; 10)Jacinta Constança de Chaves, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 9,8242 ha; 11)José Bernardo Silva Lima imóvel denominado Buriti, encravado no território, com estrada vicinal, sem benfeitorias, área medida 49,8094 ha; 12)Lindomar Rodrigues de Sousa, imóvel localizado no lugar Caraúbas, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, roça de arroz/milho, área da escritura de 154,6380 ha, área medida 174,3598 ha, CRI de Matias Olímpio, Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 15 de Notas, fls. 117/118; 13)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 1, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 442,5081 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas; 14)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 2, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 718,9917 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado nas sedes das Prefeituras Municipais de Matias Olímpio e Campo Largo para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 Piçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

Of. S/N

3 - 2



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO